



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 – 2º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício Antônio Ragazzo, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 003/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o CAPÍTULO I, ITEM 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	28 dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024 e 19 de janeiro a 29 de janeiro de 2024
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	28 dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024 e 19 de janeiro a 29 de janeiro de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	31 de janeiro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	01 e 02 de fevereiro de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	05 de fevereiro de 2024
Data da Prova Objetiva	18 DE FEVEREIRO DE 2024 <u>Manhã:</u> Auxiliar de Educação Infantil; Servente. <u>Tarde:</u> Merendeira.
[...]	

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2023.

Espírito Santo do Pinhal-SP, 19 de janeiro de 2024

ANTÔNIO RAGAZZO
Prefeito Municipal em
exercício